



**:- PORTARIA N.º 198, DE 16 DE MAIO DE 2022 -:**

(Dispõe sobre prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

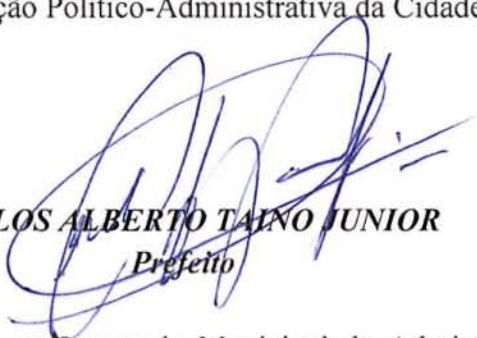
**CONSIDERANDO**, os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 1585, de 04 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria n.º 152, de 12 de abril de 2.022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 16 de maio de 2.022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Finanças e Administração*